



Convocatória Nº 03/2019 XIII ENCONTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFPG  
ENEX – 2019/2020

**XIII ENCONTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFPG**  
**"A Extensão Universitária como promotora do Desenvolvimento Sustentável no**  
**Estado da Paraíba"**

Período: 17 a 19 de março de 2020 - Campus de Cajazeiras – CFP

### 1. Apresentação

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, através da Coordenação Geral de Extensão, convoca professores e técnicos-administrativos de nível superior e alunos a participarem do XIII ENCONTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFPG (XIII ENEX), a ser realizado no período de 17 a 19 de março de 2020, nas dependências do Centro de Formação de Professores, em Cajazeiras.

### 2. Público-alvo

Poderão participar professores, técnicos administrativos de nível superior e alunos (conforme descrição no item 4.1 desta CONVOCATÓRIA), que desenvolveram programas e/ou projetos aprovados nos Editais PROBEX, PROBEX EBT e FLUEX, no ano de 2019.

### 3. Inscrição

As inscrições para apresentação dos trabalhos serão on-line, através do site <http://propex.ufcg.edu.br/encontro-de-extensao>, no período de **09 a 27 de dezembro de 2019**, mediante envio de um Resumo, elaborado conforme orientação - Anexo I. **Só serão aceitas as inscrições realizadas até as 23h59min do dia 27 de dezembro de 2019.**

### 4. Normas para submissão dos trabalhos

Os trabalhos desenvolvidos, em 2019, por meio dos editais: **PROBEX, PROBEX EBT e FLUEX, no ano de 2019**, deverão ser submetidos sob a forma de RESUMO, contendo, no mínimo, duzentas (200) e, no máximo, duzentas e cinquenta (250) palavras, e serão apresentados nas modalidades **Roda de Conversa, Relato de Experiência ou Apresentação em Vídeo.**

Os trabalhos submetidos ao XIII ENEX deverão encaminhar o Relatório Final de Atividades, conforme instruções disponíveis no site (<http://extensao.ufcg.edu.br/formularios/category/39-relatorios-acompanhamento-avaliacao.html>) no período de 01 a 28 de fevereiro 2020, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI! (<http://sei.ufcg.edu.br>).

**OBS.:** As normas para apresentação dos trabalhos estão nos anexos, no final deste edital.

#### 4.1. Critérios para submissão dos Resumos

- Cada Projeto individual poderá submeter até 02 (dois) resumos, em modalidades distintas.
- Cada Programa, poderá submeter até 03 (três) resumos, em modalidades distintas.
- Cada resumo só poderá ser submetido a uma modalidade.
- Cada Resumo poderá constar de 06 (seis) autores, no máximo, sendo 05 (cinco) alunos, ou colaboradores e 01 (um) professor ou técnico-administrativo de nível superior, coordenador da proposta, integrante do projeto ou programa, e que seja servidor da UFPG.
- Cada aluno só poderá fazer parte de 01 (um) Resumo por Projeto ou Programa.

- Cada Programa ou Projeto individual poderá submeter apenas 01 (um) vídeo, integrando todas as ações da proposta.
- Os vídeos deverão ser enviados para avaliação conforme o **item 7**.

## 4.2. Submissão

A submissão do Resumo deverá ser realizada **exclusivamente** pelo coordenador do Projeto ou Programa, obrigatoriamente, pelo site: <http://propex.ufcg.edu.br/encontro-de-extensao/> na seção Formulário de Submissão.

O coordenador deverá preencher o Formulário de Submissão do Resumo informando:

1. TÍTULO DO TRABALHO;
2. AUTORES - Deverá ser informado o nome completo de cada um dos autores. A ordem de especificação dos autores deverá seguir a ordem de apresentação no Resumo;
3. MODALIDADE DA APRESENTAÇÃO;
4. ÁREA TEMÁTICA;
5. CENTRO/UNIDADE ACADÊMICA DE ORIGEM DO COORDENADOR;
6. E-MAIL DO COORDENADOR;
7. ARQUIVO - Resumo elaborado conforme as normas do evento e em formato PDF.

Observações:

- Após a submissão, o coordenador receberá, no e-mail informado no formulário, um comprovante de submissão com a cópia do resumo anexo.
- Em caso de erro, o Coordenador do trabalho deverá encaminhar nova inscrição, obedecendo o prazo e os procedimentos estabelecidos no item 3 deste edital, Neste caso, será considerada a última inscrição.

**OBS.:** Não será permitida a substituição de nenhum autor do trabalho, após o prazo estabelecido neste edital.

- O certificado de apresentação do trabalho no XIII ENEX será expedido pela PROPEX, conforme as informações cadastradas no Formulário de Submissão.

**OBS.:** Caso o apresentador, por motivos superiores, não possa comparecer ao evento, a apresentação do trabalho deverá ser realizada por qualquer outro autor.

- As informações preenchidas no formulário são de **inteira responsabilidade do coordenador** do Projeto ou Programa.

## 5. Orientações para elaboração do Resumo

a) Deverá ser elaborado pelos alunos bolsistas e voluntários, sob a orientação de 01 (um) professor ou técnico-administrativo de nível superior, integrante do projeto, com vínculo com a UFCG.

b) O coordenador é responsável pela **revisão ortográfica, gramatical e semântica** e submissão do Resumo.

### 5.1. Áreas Temáticas

É fundamental a classificação do trabalho na área temática mais pertinente.

- Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde;

Tecnologia e produção; e Trabalho.

## **6. Avaliação**

Todos os Resumos submetidos e aprovados pela Comissão de Avaliação serão apresentados pelos alunos no XIII ENEX e publicados nos Anais do Evento.

**OBS.:** A proposta que não for apresentada no XIII ENEX, não poderá ser submetida ao Edital PROBEX 2020.

## **7. Critérios para submissão de Vídeos**

- Cada Projeto ou Programa, poderá submeter 01 (um) vídeo.
- Cada Vídeo poderá constar de 06 (seis) autores, no máximo, sendo 05 (cinco) alunos, ou colaboradores e 01 (um) professor ou técnico-administrativo de nível superior, coordenador da proposta, integrante do projeto ou programa, e que seja servidor da UFCG.
- Cada aluno só poderá participar, como autor, de 01 (um) vídeo, ainda que em diferentes Projetos ou Programas.
- Os autores e participantes do vídeo deverão concordar através da assinatura do “**Termo de autorização de uso de imagem**” com a publicação dos vídeos nos sites PROEX/UFCG e em suas redes sociais.
- O Coordenador da proposta deverá disponibilizar o vídeo em um serviço de compartilhamento de arquivos ou de hospedagem de vídeos. Ex. YouTube, Vimeo, Drive, Dropbox, indicando no ato de submissão do resumo o link para acesso ao conteúdo.

## **8. Local das apresentações**

A partir do dia 21 de fevereiro de 2020, a Coordenação Geral divulgará, no endereço eletrônico do evento, data e local dos trabalhos inscritos que deverão ser apresentados nas modalidades nas quais foram inscritos.

## **9. Publicação**

Os resumos aprovados serão publicados, posteriormente, em anais eletrônicos do XIII ENEX, no endereço: <http://extensao.ufcg.edu.br/publicacoes.html>. O trabalho que não for apresentado não terá seu resumo publicado nos Anais.

## **10. Certificados**

Serão emitidos certificados para os autores dos trabalhos apresentados. Os certificados serão disponibilizados no site do evento após a sua realização.

## **11. Outras informações**

11.1. Demais informações podem ser obtidas na Coordenação Geral do XIII ENCONTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFCG, na PROPEX, pelo fone: 2101-1342 ou 2101-1382.

Campina Grande, 06 de dezembro de 2019

Onireves Monteiro de Castro  
**Pró-Reitor de Extensão**

Nadege da Silva Dantas  
**Coordenadora Geral de Extensão**

## ANEXO I

### Normas para Elaboração dos Resumos

Os resumos, cujo modelo será disponibilizado no site do evento, devem ser escritos no formato não estruturado, em PDF, na língua portuguesa e dividido em título, autoria, corpo do texto e palavras-chave, atendendo às seguintes normas de formatação:

a) Área Temática: - Conter acima do título a área do conhecimento. Consultar e selecionar uma área do item 5.1.

b) Título: - Preciso e informativo; - Espaçamento entre linhas simples, letras maiúsculas, fonte Arial 11pt, centralizado, negrito e espaçamento após a linha de 11pt.

c) Autoria: - Em cada resumo pode-se listar até 06 (seis) autores, sendo 05 (cinco) alunos e/ou colaboradores e 01 (um) professor ou técnico-administrativo de nível superior, integrante do projeto e que seja servidor da UFCG;

- A primeira letra de cada nome/sobrenome deve ser maiúscula (Ex.: Samuel Leite de Carvalho).

- Não listá-los, apenas com as iniciais e o último sobrenome (Ex.: S. L. Carvalho);

- Os autores devem ser separados por vírgula, centralizado, espaçamento simples, fonte Arial 11pt, com chamadas de rodapé enumeradas e em sobrescrito, informando o Curso, função no projeto: autor<sup>1</sup>; autor<sup>2</sup>... e o endereço eletrônico.

d) Corpo do texto: - Digitado em fonte Arial, tamanho 12pt, espaçamento 1.5, papel A4 (210 x 297 mm) com margem superior, inferior, esquerda e direita de 2,0 cm; - Mínimo de 200 e máximo de 250 palavras;

- Não conter tabelas, gráficos, figuras;

- Evitar o uso de abreviações;

- Justificado e digitado em parágrafo único, no formato não estruturado, contendo:

**Introdução:** Descrever uma visão geral sobre o tema com definição dos objetivos do trabalho e relevância da proposta.

**Metodologia:** Descrever como o trabalho foi realizado (procedimentos, estratégias, sujeitos participantes, documentos, equipamentos, ambientes etc.).

**Resultados e Discussão:** Descrição e discussão dos resultados obtidos, incluindo, se for o caso, a metodologia estatística empregada.

**Conclusões:** Descrever a conclusão dos autores com base nos resultados, relacionando-os aos objetivos da proposta.

e) Palavras-chave: No mínimo três (3) e no máximo cinco (5) palavras-chave, em ordem alfabética, com apenas a primeira letra maiúscula, com alinhamento justificado e separadas por vírgula, espaçamento simples, fonte Arial 12pt. Não deve conter ponto final.

d) Rodapé: Digitado em fonte Arial 10pt, alinhamento justificado, espaçamento simples.

OBS: Antes que o resumo seja enviado, é necessário que os autores façam rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados coletados, dos campos do resumo (incluindo área, título, nomes dos autores e demais dados). Não será possível corrigir o resumo após seu envio. Os dados serão publicados exatamente como foram enviados. Todos os autores e orientadores devem ter conhecimento das normas, do conteúdo do resumo e concordar em ter seus nomes inseridos. O resumo deve ser anexado no formulário de inscrição em formato PDF.

## ANEXO II

### ORIENTAÇÃO SOBRE AS RODAS DE CONVERSA PARA OS MEDIADORES

#### CONCEITO:

O que são Rodas de Conversa?

É um excelente método de discussão que possibilita aprofundar o diálogo com a participação democrática, a partir da riqueza que cada pessoa possui sobre o assunto. O método é semelhante às reuniões de grupo, com um moderador para facilitar a participação das pessoas. As Rodas permitem fomentar amizades, estreitar as relações sociais e compartilhar os saberes acadêmicos e os construídos no convívio social.

No XII ENEX, utilizaremos a Roda de Conversa como uma modalidade em que os alunos, de forma Oral, em forma de Círculo, compartilharão suas experiências e aprendizagens construídas a partir da sua participação nos projetos.

Cada Roda será composta por até cinco (5) trabalhos submetidos para a mesma área temática.

#### DINÂMICA:

1. Cada Roda de Conversa contará, para sua operacionalização, com um professor avaliador e um aluno monitor.
  - Caberá ao professor avaliador mediar o debate após as apresentações.
2. Cada roda de conversa terá duração de 2 horas, sendo:
  - 10 min. para cada aluno/1º autor fazer a sua apresentação;
  - A discussão só deverá ser iniciada após a apresentação de todos os autores.
    - Cada apresentador terá 4 min. para fazer perguntas aos demais apresentadores.
    - O tempo disponível, e não utilizado, pelo apresentador, poderá ser cedido a outro autor da sua proposta.
  - Até 5 min. para cada aluno/autor responder às perguntas;
  - O restante do tempo será utilizado para os mediadores argüem os apresentadores para fins de esclarecimento e tecerem suas considerações;
  - O monitor da sala deverá controlar rigorosamente o tempo (uso de placas sinalizadoras).

#### OBS:

1. Cada participante deve ir registrando suas considerações para possibilitar o diálogo após as apresentações do grupo.
2. O avaliador deve preencher todos os itens da ficha de avaliação.
3. O avaliador deve assinar a Ficha de Avaliação, sem abreviar e sem rubricar, e devolver à Comissão Local do evento.
4. Após a realização do XIII ENEX, a Comissão Local deverá elaborar um Relatório Final e encaminhar à Coordenação Geral do evento, anexando as Fichas de Avaliação das apresentações.
5. Não será permitida a utilização de slides.

## **ANEXO III**

### **NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS RELATOS DE EXPERIÊNCIA**

1. Cada Relato de Experiência contará, para sua operacionalização, com um professor avaliador e um aluno monitor.
  - Caberá ao professor avaliador mediar o debate após as apresentações.
2. O tempo para apresentação de cada Relato de Experiência será de 15 minutos;
  - Após cada apresentação, serão concedidos 5 minutos para perguntas.
3. Os autores devem verificar, previamente, na programação, o local, dia e horário da sua apresentação, evitando atrasos.
  - Na ausência de alguma apresentação, por qualquer motivo, não haverá alteração no cronograma.
4. As apresentações dos relatos de experiências deverão ser elaboradas com o auxílio de aplicativos de apresentação multimídia, gravadas em CD ou pendrive.
  - Caso haja necessidade de algum outro tipo de recurso audiovisual, o autor deverá entrar em contato com a Comissão Local do evento pelos telefones: 3532-2064.

## ANEXO IV

### NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE VÍDEOS

1. Cada Sala de Vídeo contará, para sua operacionalização, com um professor avaliador e um aluno monitor.
  - Caberá ao professor avaliador mediar o debate após as apresentações.
2. O tempo para apresentação de cada vídeo será de 10 minutos;
  - O vídeo deverá estar relacionado com o trabalho desenvolvido no Programa ou Projeto de extensão.
3. O vídeo deverá ser produzido nos formatos WMV, MP4 ou MPEG com formato de áudio AAC ou MP3 e gravado em mídia não regravável CD/DVD.
4. Uma cópia do vídeo deverá ser disponibilizada em um serviço de armazenamento de arquivos online ou de hospedagem de vídeos. Ex. YouTube, Vimeo, Drive, Dropbox. Indicando no ato de submissão do resumo o link para acesso ao conteúdo.